



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 121/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 27.04.2026

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Povos Indígenas, Luiz Eloy Terena, a viabilidade da implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Indígena, com sede na Aldeia Amambai.

JUSTIFICATIVA:

O município de Amambai possui uma população indígena estimada em aproximadamente 10.000 pessoas, sendo o terceiro maior município de Mato Grosso do Sul nesse aspecto. Parte significativa dessas famílias vive em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado aos serviços socioassistenciais.

A implantação de um CRAS Indígena na Aldeia Amambai representa um avanço fundamental para a promoção da equidade, da inclusão social e da justiça social. A unidade atenderá diretamente as famílias dentro do território indígena, respeitando suas especificidades culturais e garantindo um acolhimento mais próximo, humanizado e eficiente.

O CRAS é a porta de entrada da política de assistência social e desempenha papel crucial na prevenção de riscos e no fortalecimento de vínculos comunitários. Em modelo indígena, permitirá a 1 composição de equipe técnica com profissionais indígenas e bilíngues, promovendo um atendimento ainda mais sensível e eficaz.

A experiência positiva da implantação do CRAS Indígena em outros municípios, como Caarapó, reforça a viabilidade dessa proposta e os benefícios que ela pode gerar à população indígena de Amambai.



Diante disso, solicitamos o empenho desse Ministério para a viabilização dessa importante ação.

Amambai-MS, 23 de abril de 2026.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

C/Cópias:

**Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dagoberto Nogueira
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa
Ilustríssimo Senhor Cacique da Aldeia Amambai, Flaviano Franco**